

## Reunião do Conselho Científico

**Local:** Sala 5-L – Sala de Reuniões do Edifício das Ciências do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana

**Data** 21 de fevereiro de 2024 **Hora:** 14h30m

Convocados	Presentes
<b>Presidente:</b> António Prieto Veloso	✓
<b>Vice-presidente:</b> Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	✓
<b>Vice-presidente:</b> Maria Celeste Rocha Simões	Ausência justificada
António Fernando Boletto Rosado	Ausência justificada
Maria de Fátima Marcelina Baptista	✓
Analiza Mónica Lopes Almeida Silva	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Pedro José Madaleno Passos	Deslocação em serviço
Adilson Passos da Costa Marques	✓
Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide	Ausência justificada
Rui Miguel Bettencourt Melo	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
Maria João Fernandes do Nascimento Alves	✓
António José Mendes Rodrigues	✓
Ana Maria da Silva dos Santos	✓
Vera Moniz Pereira da Silva	✓
Sérgio Miguel Lobo da Conceição Bordalo e Sá	✓
Joana Filipa de Jesus Reis	✓
Tiago Miguel Patrício Ribeiro	✓

### Ordem de Trabalhos

#### 1. Informações

#### 2. Pós-graduação em Strength & Conditioning (FMH-2023-004110)

- Alteração do plano de estudos

- Proposta do Coordenador, Prof. Doutor Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça
- Tem parecer favorável do Conselho do Departamento de Desporto e Saúde
- Resposta e envio de documentação, na sequência dos pedidos de esclarecimento que constam da ata da reunião do Conselho Científico do dia 13 de dezembro de 2023.

**3. Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Motricidade Humana** – nos termos do Artigo 3.º, do Despacho n.º 12292/2014, de 26 de setembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro, em que foi homologado o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa.

#### 4. Outros Assuntos

### Ata

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor António Prieto Veloso, e participaram os membros cuja presença consta da lista de presenças da presente ata e que dela faz parte integrante.

Após cumprimentar os presentes, o Presidente do CC fez uma breve apresentação da Ordem de Trabalhos, tendo passado de imediato ao ponto de Informações.

#### 1. Informações

Não se tendo ninguém manifestado, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

#### 2. Pós-graduação em Strength & Conditioning (FMH-2023-004110)

- Alteração do plano de estudos
- Proposta do Coordenador, Prof. Doutor Gonçalo Laima Vilhena de Mendonça
- Tem parecer favorável do Conselho do Departamento de Desporto e Saúde
- Resposta e envio de documentação, na sequência dos pedidos de esclarecimento que constam da ata da reunião do Conselho Científico do dia 13 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho Científico esclareceu os presentes que, relativamente à documentação entregue para esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Científico na reunião de 13 de dezembro de 2023, tinha sido anexada a Ficha da Unidade Curricular “Avaliação e Controlo do Treino”, corrigida, no respeitante à distribuição de serviço da regente proposta, Prof.ª Doutora Joana Reis.

Após esclarecimento sobre a integração das Unidades Curriculares nas áreas disciplinares, passou-se à votação.

A proposta de alteração do plano de estudos foi **aprovada por unanimidade**.

**3. Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Motricidade Humana** – nos termos do Artigo 3.º, do Despacho n.º 12292/2014, de 26 de setembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro, em que foi homologado o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa.

Relativamente à avaliação do desempenho dos docentes, o Presidente do Conselho Científico esclareceu que a avaliação por ponderação curricular não será enquadrada no regulamento em preparação. Há, no entanto, indicação para que se mantenham os procedimentos adotados em anos anteriores, *i.e.*, anualmente. Disse, ainda, que, sempre que a ponderação curricular não for solicitada, a avaliação será neutra.

O regulamento em preparação deverá ser aplicado com uma periodicidade de três anos, embora, na primeira versão deva ser aplicado para um biénio, pelo que será necessário fazerem-se ajustamentos.

O novo regulamento deverá entrar em vigor seis meses antes do início do período de avaliação – janeiro de 2025.

O Presidente do Conselho Científico agradeceu à Prof.<sup>a</sup> Doutora Vera Moniz Pereira da Silva o documento que preparou sobre a avaliação, que foi considerado de grande utilidade (*Anexo I*).

Antes de dar início à discussão, o Presidente do Conselho Científico esclareceu que o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa é claro no que se refere às "... competências próprias do Conselho Científico no processo de avaliação, nomeadamente na concretização da componente científica associada aos parâmetros de avaliação, [que] são estabelecidas no regulamento de avaliação da Escola" e também quanto à participação do Conselho Pedagógico no processo de avaliação, o que, de alguma forma, entra em contradição com os estatutos da FMH. É sobre a componente científica que o Conselho Científico deverá elaborar o regulamento.

Seguiu-se um período de debate em que foram salientados vários aspetos, entre eles:

- A clarificação, no novo regulamento, sobre o papel do Conselho Científico na concretização da componente científica;
- A ligação entre o peso das grandes áreas e a estratégia da Escola;
- O contributo do avaliado para o desenvolvimento da área disciplinar;
- Relativamente à área das Humanidades, o que é que poderá ser mais valorizado: A autoria num número menor de artigos, ou a coautoria num número mais elevado;
- A dificuldade de reflexão sobre um documento, não sendo conhecida a estratégia da Escola – em que lógica de desenvolvimento de todos se enquadra, a qualidade daquilo que se produz enquanto docente;
- A existência de uma estratégia por trás deste regulamento. Dado estar a FMH integrada numa "*Research University*", depois da componente científica, a componente pedagógica deverá ser a segunda componente a ser valorizada; seguida da gestão e da extensão à comunidade;
- A necessidade de clarificação sobre as ponderações consoante a fase da carreira em que os avaliados se encontram.

Foi discutida a metodologia a adotar para a elaboração do regulamento: (1) partir da análise do atual, ou (2) definir qual o modelo a implementar.

Considerou-se que se deveria partir do atual regulamento, dado este ter sido alvo de um grande trabalho. Foi ainda observada a importância do trabalho da Prof.<sup>a</sup> Doutora Vera Moniz



Pereira da Silva, por lançar a questão do peso relativo dentro de cada área e entre áreas, e também em função da progressão na carreira docente.

Ficou decidido que a análise da vertente de investigação seria da responsabilidade de todos os Conselheiros, e que havia aspetos relevantes a considerar:

- Identificação das variáveis de investigação que não estavam previstas no anterior regulamento, tendo em vista que estas deverão ser facilmente comprováveis;
- Estudar o seu peso relativo entre as vertentes de investigação A e B e o peso de cada item nessas vertentes;
- Ponderação em relação às áreas disciplinares e em relação ao nível na carreira;
- Fazer uma comparação com outros regulamentos da ULisboa, designadamente, com Escolas que tenham áreas disciplinares semelhantes.

Foram ainda constituídos os seguintes grupos de trabalho:

- Professoras Doutoradas Vera Moniz Pereira da Silva e Joana Reis – Reflexão sobre a componente relativa ao nível na carreira e análise de outros regulamentos. O Professor Doutor Rui Melo participará na análise anterior e também fará uma análise relativa à área da Psicologia e Comportamento Motor (PCM);
- Professores Doutores Maria de Fátima Baptista e António Rodrigues, para levantamento dos regulamentos das Escolas da ULisboa com boas práticas, e também no que respeita às áreas da Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras (PMI) e da Biologia das Atividades Físicas (BAF), respetivamente;
- Professores Doutores Maria João Alves, Ana Santos e Tiago Ribeiro, para levantamento das boas práticas respeitantes, respetivamente, às áreas artísticas e à Sociologia e Gestão.

Dada a urgência na finalização do regulamento (abril de 2024), ficou agendada uma reunião extraordinária do Conselho Científico para o dia 13 de março às 14:30.

#### 4. Outros Assuntos

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às dezassete horas e dez minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CC, que a ela presidiu, e pelo Vice-presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo.

Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.

(Prof. Doutor António Prieto Veloso)

(Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo)

# ***Anexos***

## ***Anexo I***

## Teresa Vargas

---

**From:** Vera Moniz-Pereira <veramps@fmh.ulisboa.pt>  
**Sent:** 21 de fevereiro de 2024 12:25  
**To:** António Veloso  
**Cc:** Adilson Marques; Maria João Alves; Duarte Araújo; Fátima Baptista; Sérgio Bordalo e Sá; Filomena Carnide; Rui Melo; Marcos Onofre; Pedro Passos; Joana Reis; Tiago Ribeiro; António Rodrigues; António Rosado; Ana Santos; Sofia Santos; Analiza Mónica Silva; tvargas; Analiza Silva; Celeste Simões  
**Subject:** Re: Convocatória - Reunião do Conselho Científico - Dia 8 de novembro de 2023 - 14:30 termo 17:00 - Sala de Reuniões dos Órgãos de Gestão da FMH  
**Attachments:** 24\_02\_Analise do processo de avaliacao\_docente.pdf  
**Importance:** High



Exmo. Sr. Presidente do Conselho Científico, Prof. Dr. António Veloso, Exmos. Srs. Conselheiros,

Espero que este email vos encontre bem.

Tendo sido agendado um tópico para a reunião de hoje relativamente à avaliação docente, e considerando eu difícil a discussão do tema sem um ficheiro de análise dos regulamentos das diferentes instituições (o que difere entre instituições e quais os problemas na sua aplicação), tomei a liberdade e elaborar uma breve análise do nosso processo de avaliação, que envio em anexo e que gostaria que se fizesse constar na ata da reunião de hoje, se for considerado oportuno.

Esta análise tenta salientar alguns problemas da forma de avaliação atual, de forma a poder contribuir para a alteração do regulamento e para a comparação entre regulamentos.

Envio antes da reunião porque penso ser demasiado extenso para ler na reunião.

Espero que o documento possa contribuir para a melhor discussão do tema e para o trabalho da comissão de avaliação.

Melhores cumprimentos,

---

Vera Moniz-Pereira, PhD

Professora Auxiliar

Laboratório de Biomecânica e Morfologia Funcional | CIPER - Grupo de Investigação em Neuromecânica do Movimento Humano Faculdade de Motricidade Humana | Universidade de Lisboa Estrada da Costa, 1499-002 Cruz-Quebrada, Portugal veramps@fmh.ulisboa.pt <https://lbmf.fmh.ulisboa.pt/>

## Análise da Avaliação dos Docentes da FMH

A avaliação de docentes está enquadrada legalmente no Despacho n.º 18008/2010, publicado no D.R., 2ª série – Nº 233, de 2 de dezembro, envolvendo as seguintes vertentes:

- a) Investigação;
- b) Ensino;
- c) Extensão universitária, divulgação científica e valorização económica, social e cultural do conhecimento, que se designará neste Regulamento por transferência de conhecimento;
- d) Gestão universitária.

Para cada uma das vertentes é realizada uma avaliação quantitativa e outra qualitativa, seguindo as indicações presentes no despacho supramencionado. A componente qualitativa obriga à fundamentação dos pontos considerados fortes e fracos, e a componente quantitativa segue as ponderações de cada item indicada no despacho. O desempenho em cada vertente obtém-se multiplicando as duas. (A título de exemplo, na última avaliação realizada por ponderação curricular, manteve-se o valor obtido de forma quantitativa, isto é, a avaliação qualitativa não teve qualquer efeito na avaliação)

De acordo com o ponto 3 do Artigo 25º, a valoração de cada componente (função de valoração) é aprovada por Conselho Científico sob proposta do conselho coordenador de avaliação dos docentes, ouvidos o conselho pedagógico e as áreas disciplinares. O Conselho Científico (CC) define ainda metas e tetos para cada uma das componentes, que vão ao encontro da estratégia global da escola (artigo 26º e 27º respetivamente). É ainda o CC que define a ponderação de cada critério em cada vertente e de cada vertente no global.

Desta forma parece ser importante, não apenas comparar entre regulamentos das diferentes instituições, mas analisar o ficheiro Excel utilizado para a avaliação quantitativa na FMH de forma a poder identificar os problemas relativos à avaliação docente, que podem passar mais despercebidos no regulamento geral. Para esta análise utilizou-se o ficheiro criado para avaliação do triénio de 2004 a 2007. Um exemplo em concreto em que se pode constatar a dificuldade de interpretação do despacho, sem saber as ponderações dadas pela respetiva instituição é:

- 1) O peso de ser responsável por um projeto ID internacional é de 3,5, superior a publicar um artigo no quartil A1 (3,0). No entanto, se colocarmos esta informação no Excel separadamente, com a publicação do artigo obtemos 22.5 pontos (sem citações e com menos de 10 autores) e ser líder de um projeto apenas contabiliza 13,13 pontos. (tabela 1)

Da análise da folha de Excel utilizado para a avaliação quantitativa na FMH no triénio de 2004 a 2007 verifica-se que existem ponderações para cada vertente, não parecendo existir metas ou tetos definidos. Apresenta-se, de seguida, uma análise sumária (não exaustiva) de cada vertente.



1. A **vertente de investigação** vale no mínimo 40% e no máximo 60% (existe uma função de otimização para chegar ao melhor resultado para cada caso), em que as publicações valem 75% e os projetos apenas 25%. Daí a discrepância observada no exemplo acima, em que os projetos acabam por valer menos que as publicações até ao quartil 3.

A participação em projetos de investigação, parece está bastante desvalorizada (tabela 1), desfavorecendo os docentes e investigadores mais novos que dificilmente conseguirão ser investigadores principais num projeto. Ao não ser discriminado a participação efetiva nas publicações (ordem de autoria), os docentes e investigadores em início de carreira parecem poder também ser penalizados uma vez que, possivelmente, têm mais artigos em primeira e segunda autoria (ao qual dedicam mais tempo), mas têm menor quantidade de artigos.

É ainda de repensar a forma de contar as citações e respetivo valor de referência, ou melhor, a forma de contabilizar o impacto das publicações, já que está muito dependente da área de publicação.

Por outro lado, por exemplo, os prémios científicos, que traduzem também reconhecimento e impacto pelo trabalho realizado, não são contabilizados.


2. A **vertente de ensino** vale no mínimo 20% e no máximo 40%, em que as aulas valem 50%, as orientações 33% e os conteúdos pedagógicos 17%.

Muito embora as aulas tenham uma ponderação maior, como se pode observar na tabela 1 a sua valorização é mínima e não tem em conta: o número de estudantes por unidade curricular (que parece estar previsto no regulamento) (1), o facto de o docente poder lecionar diferentes unidades curriculares (2), nem o nível de ensino (1º, 2º ou 3º ciclo).

As orientações científicas também são desvalorizadas, não sendo distinto o peso das orientações de estágio perante as científicas (é ainda questionável que as orientações científicas devam contabilizar na componente de investigação). Ademais, o que se pode observar é que, muito embora os conteúdos pedagógicos tenham 17% de valoração, apenas a escrita destes conteúdos em formato de livro permite ter entre 16 e 23 pontos, não sendo explícito que a valoração diminua numa reedição. Desta forma, com uma reedição de livro nacional, e número máximo de autores de 2 é possível quase chegar à classificação de "Bom" (16.67 pontos), enquanto um docente com 12 horas de distribuição de serviço, com qualidade excelente, ie, 5, obtém um quarto da classificação (4 pontos) (tabela 1). Acresce o facto de, nos processos de análise docente que tem sido realizada nos últimos anos, a qualidade da docência tem sido considerada igual para todos, tendo por base o facto de não haver número de estudantes suficientes a responder aos inquéritos pedagógicos.

Tabela 1 – Análise do Excel utilizado para a avaliação docente no triénio 2004 a 2007. As % são realizadas relativamente à pontuação que permite alcançar o nível Excelente. Não estão considerados todos os itens existentes no Excel.

	Excel Triénio		
	Pontos	%(80pt)	
<b>INVESTIGAÇÃO</b>			
Artigos sem citações A1	22.5	28	
Artigo sem citações A2	19.5	24	
Artigo sem citações A3	16.5	21	
Artigo sem citações A4	13.5	17	
Artigo sem citações A5	2.25	3	
número de autores =10	0	0	O número de autores desconta de forma não linear a partir dos 11
número de autores =11	-9.26	-12	autores
número de autores = 12	-13.11	-16	
Livro científico com edição internacional e revisão por pares	47.5	59	
número de autores =10	0	0	O número de autores desconta de forma não linear a partir dos 11
número de autores =11	-21.0	-26	autores
número de autores = 12	-28.75	-36	
Livro científico com edição nacional e revisão por pares	15	19	
número de autores =10	0	0	O número de autores desconta de forma não linear a partir dos 11
número de autores =11	-6.18	-8	autores
número de autores = 12	-8.75	-11	
número de citações abaixo do número de referências	0	0	* citações nunca prejudicam e aumentam de 10 em 10 pontos, ou de
igual número de citações relativamente à referência	2.25	3	2.25 em 2.25 pontos, independentemente do quartil do artigo ou se é
O dobro do nº ref para citações	5	6	livro
Responsável geral de projecto ID internacional	13.13	16	*por um ano
Responsável nacional de projecto ID internacional	9.38	12	*por um ano
Responsável projecto ID nacional (ex: FCT)	7.5	9	*por um ano
Participação projecto ID nacional ou internacional >=25%	0.94	1	*por um ano
Participação projecto ID nacional <25%	0.38	0	*por um ano
<b>ENSINO</b>			
Livro internacional	23.33	29	
número de autores =2	0	0	
número de autores =3	-7.77	-10	
número de autores =4	-11.66	-15	
Livro nacional	16.67	21	
número de autores =2	0	0	
número de autores =3	-5.56	-7	
número de autores =4	-8.34	-10	
Orientação de doutoramento	6.67	8	
Co-orientação de doutoramento	3.33	4	
Orientação de mestrado	1.67	2	*sendo que relatório de estágio = tese científica
Co-orientação de mestrado	0.83	1	*sendo que relatório de estágio = tese científica
Lecção com qualidade 1 - 6 horas	1.25	2	* o número de estudantes não tem qualquer efeito na ponderação, o
Lecção com qualidade 1 - 9 horas	1.88	2	número de Ucs não tem qualquer ponderação, ie, dar aulas a 20
Lecção com qualidade 1 - 12 horas	2.5	3	estudantes é igual a 500 e dar 1 UC é igual a dar 4. Também não pondera
Lecção com qualidade 5 - 6 horas	2.08	3	*efeito da qualidade do ensino
Lecção com qualidade 5 - 9 horas	3.13	4	
Lecção com qualidade 5 - 12 horas	4.17	5	
Lecção com regência com qualidade 1 - 6 horas	4.38	5	
Lecção com regência com qualidade 1 - 9 horas	6.56	8	
Lecção com regência com qualidade 1 - 12 horas	8.75	11	
<b>TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO - nenhum item vale mais de 4 pontos</b>			
Apresentação oral em conferência internacional	0.33	0	
Apresentação em conferência nacional	0.17	0	
Conferencista convidado congresso nacional com conselho científico	0.50	1	
Conferencista convidado congresso internacional com conselho científico	1.67	2	
Cargo direto em Organização científica	0.42	1	
Coordenação de programa intervenção na comunidade	1.67	2	
Editor chefe ou associado em revista indexada ISI	2.22	3	
Editor em revista sem indexação com arbitragem científica	0.56	1	
<b>GESTÃO</b>			
Presidente da FMH	20.00	25	*por um ano
Presidente do Conselho científico da FMH	20.00	25	*por um ano
Presidente do Conselho pedagógico da FMH	13.33	17	*por um ano
Presidente do Conselho de escola da FMH	7.78	10	*por um ano
Vice-Presidente da FMH	10.00	13	*por um ano
Vice-Presidente do Conselho científico da FMH	10.00	13	*por um ano
Vice-Presidente do Conselho pedagógico da FMH	6.67	8	*por um ano
Membro efetivo do Conselho Científico	3.33	4	*por um ano
Membro efetivo do Conselho Pedagógico	2.22	3	*por um ano
Membros efetivos do Conselho de escola da FMH	2.22	3	*por um ano
Presidente do departamento	10.00	13	*por um ano
Presidente secção autónoma	5.00	6	*por um ano
Coordenador de UID sediada na FMH	10.00	13	*por um ano
Diretor de Laboratório ou centro de estudos	5.00	6	*por um ano
Coordenador de 1º, 2º ou 3º ciclo	1.67	2	*por um ano
Coordenador de ano	0.56	1	*por um ano
Júri de mestrado FMH (excluindo orientador e co)	0.08	0	*uma vez
Júri de mestrado fora FMH (excluindo orientador e co)	0.09	0	*uma vez
Júri de doutoramento FMH (excluindo orientador e co)	0.14	0	*uma vez
Júri de doutoramento fora FMH (excluindo orientador e co)	0.15	0	*uma vez
Avaliador de projetos ID internacional	0.56	1	*uma vez
Avaliador de projetos ID nacional	0.28	0	*uma vez



Fazendo uma comparação com a **vertente de investigação**, e considerando os valores de corte utilizados e referidos no despacho, isto significa também que um docente pode ter a classificação de “Bom” apenas publicando um artigo, mas nunca lecionando 12 horas de aulas, ainda que seja classificado com “5” na qualidade de docente. Neste caso, o seu desempenho é sempre inadequado.

Desta análise conclui-se que: no processo de avaliação o mais valorizado é escrever artigos e livros (sejam da componente de investigação, seja no contexto da leção), valorizando mais uma vez os docentes com mais experiência que tendencialmente (e naturalmente) lecionam menos aulas e têm mais cargos de gestão.

3. A vertente de **transferência do conhecimento** vale no mínimo 0% e no máximo 20%, em que prestação de serviços, consultoria e divulgação de C&T valem 66% e patentes, legislação, normas e publicações técnicas valem 33%.

Esta parece ser a vertente mais desvalorizada da avaliação uma vez que, muito embora possa ter um peso de 20%, os itens valem todos muito pouco, não havendo qualquer item que chegue aos 4 pontos. Este facto parece ser incongruente com a tendência atual da ciência, em que as avaliações estão progressivamente a mudar para que haja um foco na qualidade (i.e. impacto real na vida das pessoas) e não apenas na quantidade ou mérito por impacto na comunidade científica.

4. A **vertente de gestão** vale no mínimo no mínimo 0% e no máximo 20% e tem apenas uma componente (cargos).

Verifica-se que apenas os cargos de presidente e vice-presidente obtêm pontuações que efetivamente têm impacto na avaliação (tabela 1). De entre esses cargos, mais uma vez a componente pedagógica é subvalorizada. Sendo natural a maior ponderação destes cargos, também é natural que docentes e investigadores em início de carreira não tenham acesso aos mesmos. Desta forma, não havendo distinção na avaliação, docentes e investigadores em início de carreira estarão sempre em desvantagem. Por outro lado, seria de repensar se a avaliação de projetos de investigação e os júris de graus académicos serão cargos de gestão ou deverão pertencer à componente de investigação.

De forma global, nem o regulamento nem o ficheiro contemplam licenças de parentalidade, doença prolongada, assistência à família por doença prolongada ou outro que implique uma ausência longa do docente/investigador do trabalho, casos em que os docentes e investigadores não deveriam ser prejudicados na sua avaliação.